

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 21 de Agosto de 2020 • Edição 1770 • Ano XIV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 482/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar a Senhora **KAROLINE MARIS DE OLIVEIRA**, que exercia a função de **Encarregada de Serviços de Saúde**, designada pela Portaria nº 370/18.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 20 de agosto de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 484/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a Senhora **CLEIRE LOSANE MOTA OLIVEIRA**, para exercer a função de **Encarregado de Serviços de Saúde**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de agosto de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 483/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a Senhora **KAROLINE MARIS DE OLIVEIRA**, para exercer a função de **Encarregado da Proteção Social Básica**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de agosto de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



PREGÃO / LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 146/2020**

Ratifico o ato que declarou inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, inciso II a favor da empresa **ZUCATELLI & ZUCATELLI LTDA**, para a prestação de Serviços Médicos Hospitalares mediante à escala de plantão de 12 horas a serem executados nas ações de combate à COVID-19 junto à UPA 24 HORAS, no valor total de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 21 de agosto de 2020.

Laura Kelly Hortenci de Barros
Secretária Municipal de Saúde

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 147/2020

Ratifico o ato que declarou inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, inciso II a favor da empresa **CAROLINE A. PALUDO EIRELI-ME**, para a prestação de Serviços Médicos Hospitalares mediante à escala de plantão de 12 horas a serem executados nas ações de combate à COVID-19 junto à UPA 24 HORAS, no valor total de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 21 de agosto de 2020.

Laura Kelly Hortenci de Barros
Secretária Municipal de Saúde

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 148/2020

Ratifico o ato que declarou inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, inciso II a favor da empresa **VITAL CLÍNICA EIRELI**, para a prestação de Serviços Médicos Hospitalares mediante à escala de plantão de 12 horas a serem executados nas ações de combate à COVID-19 junto à UPA 24 HORAS, no valor total de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 21 de agosto de 2020.

Laura Kelly Hortenci de Barros
Secretária Municipal de Saúde

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 149/2020

Ratifico o ato que declarou inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, inciso II a favor da empresa **REGIS ARAUJO ZUCATELLI - ME**, para a prestação de Serviços Médicos Hospitalares mediante à escala de plantão de 12 horas a serem executados nas ações de combate à COVID-19 junto à UPA 24 HORAS, no valor total de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 21 de agosto de 2020.

Laura Kelly Hortenci de Barros
Secretária Municipal de Saúde

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 150/2020

Ratifico o ato que declarou inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, inciso II a favor da empresa **W. B. DE SOUZA NETO - ME**, para a prestação de Serviços de Fisioterapeuta mediante à escala de plantão de 06 horas a serem executados nas ações de combate à COVID-19 junto à UPA 24 HORAS, no valor total de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 21 de agosto de 2020.

Laura Kelly Hortenci de Barros
Secretária Municipal de Saúde

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 151/2020

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, **decorrente do Processo 1835/2020**, em favor de **MARIA NASCIMENTO DIAS 00701365307**, para prestação de Serviços de Cuidador na Casa Lar do Idoso pelo período de 07 (sete) meses, no valor total de R\$ 14.098,00 (quatorze mil e noventa e oito reais), nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Primavera do Leste, 21 de agosto de 2020.

Márcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretária Municipal de Assistência Social

*original assinado nos autos do processo